



## CONVÊNIO BOLSAS SANTANDER 2023

### ANEXO II - EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL UniSENAI Nº 05/2023

#### PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2023

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SC - UniSENAI** torna pública a presente Chamada Institucional para o Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023 e estabelece normas e procedimentos para seleção dos estudantes dos Cursos Superiores de Graduação vinculados aos grupos de pesquisa, para o Programa Santander Graduação – Edição 2023.

#### **Considerando:**

- que o UniSENAI é uma instituição de Ensino Superior que atua em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e tem como missão “Promover soluções de ensino, pesquisa e extensão de excelência para desenvolver indivíduos socialmente responsáveis, capazes de transformar a indústria catarinense de forma inovadora e sustentável”,
- que compete ao UniSENAI apoiar e promover a realização de estudos, executar e divulgar programas e projetos de pesquisa científica e inovação, individuais ou institucionais, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas, permitindo o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos, de acordo com as diretrizes atribuídas pelo Regulamento da Política de Pesquisa e Inovação aprovado nos Conselhos Universitários,
- que compete aos *campi* do UniSENAI desenvolver o ensino, pesquisa e extensão por meios de ações e competências que asseguram o fortalecimento da Instituição de Ensino Superior - IES, objetivando o desenvolvimento da pesquisa e qualidade de ensino para os estudantes envolvidos nos grupos de pesquisa, são definidos os objetivos deste edital, como se segue:

## **1 OBJETIVOS**

### **1.1 Geral**

O objetivo geral do Programa de Bolsas Santander Graduação é contribuir, com apoio financeiro, aos estudantes de cursos de graduação vinculados aos grupos de pesquisa dos *campi*, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD).

O UniSENAI, em atenção ao Convênio firmado com o Santander Universidades (Banco Santander - Brasil S/A), publica neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 5 (cinco) bolsas de estudo concedidas pelo Programa Bolsas Santander Graduação – Edição 2023.

São contemplados nesta chamada, alunos de graduação dos 5 *campi* do Centro Universitário SENAI/SC, UniSENAI de todas as áreas de conhecimento, com histórico escolar qualificado como bom ou excelente conforme termos deste edital.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para participar do Programa de Bolsas Santander Graduação, o(a) candidato(a) selecionado(a) e indicado(a) pelo UniSENAI deverá aceitar o disposto neste edital.

2.2 São contemplados nesta chamada, aluno(a)s de graduação dos 5 *campi* do Centro Universitário SENAI/SC, UniSENAI de todas as áreas de conhecimento, com histórico escolar qualificado como bom ou excelente, nos termos deste edital.

2.3 Caberá ao UniSENAI a responsabilidade do processo seletivo e indicação ao Santander Universidades do(a)s estudantes que participarão do Programa, nos termos e condições deste documento, observando a quantidade máxima de bolsas concedidas pelo Programa.

2.4 Serão contemplados neste Edital, aluno(a)s de graduação de todas as áreas do conhecimento, que atendam aos critérios da presente Chamada.

2.5 A responsabilidade pelo pagamento das bolsas será exclusivamente do Banco Santander.

2.6 A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente a(o) aluna(o) de graduação selecionado(a) e indicado(a) pelo UniSENAI, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Banco Santander.

2.7 As bolsas concedidas por este edital serão distribuídas entre os *campi* do Centro Universitário SENAI/SC, UniSENAI a saber: 1 bolsa para o *campus* de Blumenau, 1 bolsa para o *campus* de Chapecó, 1 bolsa para o *campus* de Florianópolis, 1 bolsa para o *campus* de Jaraguá do Sul e 1 bolsa para o *campus* de Joinville.

**Parágrafo único.** Em caso de não inscrição de alunos de algum *campus*, a bolsa será fornecida ao *campus* com maior número de candidatos inscritos.

## 3 DAS BOLSAS

3.1 No total, serão concedidas até 5 (cinco) bolsas no valor de R\$300,00 por mês por bolsa, no período de 12 meses ininterruptos.

3.2 A efetiva implementação da bolsa ocorrerá após a indicação e regularização da documentação do(a) aluno(a), incluindo a assinatura do Termo de Adesão, até a data estipulada neste Edital, sob pena de cancelamento, a critério do Santander.

3.3 Caso o(a) aluno(a) contemplado(a) venha a desistir ou cancelar a matrícula do seu curso de graduação após ter sido selecionado, ou após alguns meses de recebimento da bolsa- auxílio, não será permitida sua substituição, com indicação de um(a) novo(a) bolsista, assim como a continuidade do recebimento do recurso pelo(a) acadêmico(a) beneficiado(a).

#### 4 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

O processo de admissibilidade compreende a verificação de atendimento dos critérios listados.

4.1 Ser maior de 18 anos e estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação de algum *campus* do UniSENAI, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de participação e realização do Programa.

4.2 Ter bom desempenho acadêmico, com histórico escolar qualificado como bom ou excelente.

4.3 Não ter sido contemplado anteriormente com bolsas do Programa Santander Graduação.

4.4 Possuir conta corrente ativa, de sua titularidade no Banco Santander.

4.5 Ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo.

4.6 Não estar matriculado no último semestre.

4.7 Possuir vínculo com grupo de pesquisa institucional

4.8 Estudantes que já possuem auxílio financeiro na IES ou em outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc.) também podem se candidatar a este edital.

#### 5 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Lançamento da Chamada Institucional	10/04/2023	
Período das Inscrições	23/02/2023	16/05/2023
Período das Indicações	17/05/2023	31/05/2023
Data limite para aprovação da indicação pelo SANTANDER	15/06/2023	
Data limite para o(a) candidato(a) selecionado(a) confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa	23/06/2023	
Pagamento da bolsa	Julho/2023 a junho/2024	

#### 6 DA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição **EXCLUSIVAMENTE** pela plataforma <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>, no período de **23/02/2023 até 16/05/2023**.

6.2 Após a inscrição na plataforma do Santander o candidato deverá preencher o formulário (Anexo I) e a Declaração (Anexo II) e enviar juntamente com os demais documentos para o e-mail [pesquisa.unisenai@sc.senai.br](mailto:pesquisa.unisenai@sc.senai.br), conforme prazo definido no item 5 deste edital.

6.3. Documentação Obrigatória:

- Formulário de inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);
- Declaração (Anexo II).
- Histórico Acadêmico emitido pela Secretaria Escolar;
- Cópia do RG, CPF ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação.
- Declaração do Líder do grupo de pesquisa do campus, comprovando o vínculo.

6.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma desta Chamada.

6.5 No Processo Seletivo de candidato(a)s ao Programa Santander Graduação, não caberá recurso da decisão do Comitê de Avaliação.

## **7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão composta por representante do Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI).

## **8 ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO**

8.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão composta por representantes do Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI).

### **8.1.1 Comissão avaliadora**

Barbara Yadira Mellado Perez - Pró-Reitora de Ensino e Extensão

Luís Gonzaga Trabasso - Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Creciana Maria Endres - Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Flávio Numata Junior - Diretor do *Campus* Blumenau

Josiane Betat Da Silva - Diretora do *Campus* Chapecó

Fabrcio Roulin Bittencout - Diretor do *Campus* Florianópolis

Charles Zanini Miranda - Diretor do *Campus* Jaraguá do Sul

Marcelo Teixeira dos Santos - Diretor do *Campus* Joinville

## 8.2 Os critérios de avaliação das propostas consideram a seguinte pontuação:

A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos na Quadro 1 - Critérios para avaliação e julgamento de mérito, com os respectivos pesos, atribuindo-se notas de 0 a 10:

Critérios	Peso
<b>1. Desempenho acadêmico:</b> Melhor desempenho acadêmico comprovado pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR). Esta é a média geral das notas de todas as disciplinas cursadas e aproveitadas.	5
<b>2. Assiduidade:</b> O(A) candidato(a) deverá ter 75% de assiduidade no semestre que está matriculado(a).	5

8.2.1 A nota final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas em cada critério constante no quadro do item 8.2.

8.2.2 Em caso de empate, será recomendada a proposta com maior nota no critério 1, constante no quadro do item 8.2.

## 9 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O UniSENAI disponibilizará a relação dos candidatos selecionados no site do UniSENAI <https://unisenaisc.com.br/editais-de-pesquisa/>, bem como por meio dos canais institucionais, nos prazos previstos, conforme cronograma desta Chamada.

## 10 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Institucional deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico [pesquisa.unisenai@sc.senai.br](mailto:pesquisa.unisenai@sc.senai.br).

10.2 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

10.3 A participação do(a) candidato(a) implicará na aceitação a todas as normas relativas ao Programa Bolsas Santander Graduação – Edição 2023, especialmente as contidas nesta convocação e nos Princípios Gerais do Programa Bolsas Graduação Santander Universidades.

10.4 Todas as atividades realizadas no âmbito deste Programa pelo(as) bolsista(s) não configuram qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e/ou o UniSENAI.



Blumenau, 10 de abril 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luís Gonzaga Trabasso". The signature is fluid and cursive, with a large loop at the end.

Luís Gonzaga Trabasso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2023**

---

**Identificação do(a) Estudante**

---

Nome

<i>Campus</i>	Curso	Matrícula
Data de Nascimento	CPF	Identidade
Data de início do curso	Previsão de conclusão do curso	

---

**Informações para contato**

---

Endereço completo (CEP incluso)

E-mail	Telefone
--------	----------

---

---

Nome do(a) candidato(a)

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO II - DECLARAÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2023**

Declaro que li o Edital 05/2023 e estou de acordo com os Princípios Gerais Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023.

Confirmo a entrega dos seguintes documentos:

- Comprovante da inscrição realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo site do Santander Universidades:  
<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>
- Formulário de inscrição, preenchido e assinado.
- Histórico Acadêmico emitido pela Secretaria Escolar.
- Cópia do RG, CPF ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação.
- Declaração do Líder do grupo de pesquisa do campus, comprovando o vínculo.

---

Nome do(a) candidato(a)

---

Assinatura do(a) candidato(a)